



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 032/2017

ASSUNTO: Colocação de sinalização de “PROIBIDO ESTACIONAR”

REQTES: Vereadores abaixo assinados.

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que estude a possibilidade da colocação de placas de sinalização “**PROIBIDO ESTACIONAR**” proibindo o estacionamento de veículos na CZL 040, mais conhecida como rua “atrás do campo”.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, nesta CZL, o fluxo de veículos de passeio, caminhões e máquinas pesadas é intenso, o que acaba causando transtornos para as manobras dos veículos, que por muitas vezes os motoristas de máquinas agrícolas e de caminhões não conseguem trafegar, por se tratar de uma rua demasiadamente estreita.

Plenário “Vereador João Batista Vidotti”, 03 de março de 2017.

Arildo Osmar de Moro

Vereador

Amauri Cesar Schwarz

Vereador

Antonio Totti

Vereador

João Antonio Popp

Vereador

Luana Cirino Silva

Vereadora

Marcelo de Melo

Vereador